

**Ofício 743/2026**

**Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi**

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, solicitar que seja encaminhada à Exma. Sra. Prefeita de Vitória a seguinte:

### **INDICAÇÃO Nº \_\_ 2026**

para que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para inscrever, no Fundo Cidades, fundo estadual de apoio aos municípios, a obra de construção de via pública no local da atual escadaria Nathalia Silva Faria, no bairro Jesus de Nazareth, Vitória/ES, CEP 29052-047.

A medida se justifica pelo interesse público associado à mobilidade urbana, à acessibilidade, à segurança da população, à melhoria da infraestrutura viária local e à ampliação do acesso a serviços públicos essenciais.

A inscrição da obra permitirá:

- Melhorar as condições de circulação de moradores, veículos e pedestres.
- Ampliar a segurança e a acessibilidade no acesso à parte alta do morro.
- Favorecer o atendimento por serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte e atendimento de urgência.
- Reduzir transtornos decorrentes de lama, erosões e precariedade do solo em períodos chuvosos.

- Viabilizar a captação de recursos estaduais para execução de intervenção de relevante interesse social e urbanístico.

Diante do exposto, propõe-se:

- A inscrição, pelo Poder Executivo Municipal, da obra de construção de via pública no local da escadaria Nathalia Silva Faria, no bairro Jesus de Nazareth, junto ao edital ou procedimento vigente do Fundo Cidades.
- A adoção das providências técnicas e administrativas necessárias à elaboração, instrução e encaminhamento da proposta ao Governo do Estado.
- A priorização da referida demanda, em razão de seu impacto direto sobre a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da comunidade local.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estimular o Poder Executivo Municipal a promover a inscrição, perante o Fundo Cidades, da obra de construção de via pública no local da atual escadaria Nathalia Silva Faria, situada no bairro Jesus de Nazareth, em Vitória. O Fundo Cidades é um mecanismo de apoio financeiro do Estado aos municípios, destinado ao custeio de investimentos públicos municipais em áreas como infraestrutura urbana, mobilidade e ações estruturantes.

A intervenção proposta atende demanda antiga da comunidade local, que enfrenta dificuldades diárias de acesso e locomoção em razão da precariedade da infraestrutura existente. A ausência de via adequada compromete a circulação de pedestres e veículos e agrava-se em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama, buracos e processos erosivos torna o deslocamento ainda mais inseguro e limita o acesso à parte alta do morro.

A execução da obra contribuirá para a melhoria das condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança, além de favorecer a atuação de serviços públicos

essenciais, como coleta de resíduos, atendimento de emergência e demais ações de manutenção urbana. Também tende a produzir efeitos positivos sobre a organização territorial da área e sobre a qualidade de vida da população residente.

A proposta mostra-se compatível com a finalidade do Fundo Cidades, que apoia investimentos públicos municipais por meio de repasse de recursos do Estado aos municípios capixabas. As diretrizes divulgadas pelo Governo do Estado indicam que os municípios devem encaminhar projetos e pedidos de recursos, cabendo às prefeituras a apresentação das propostas e a execução dos investimentos aprovados.

Dessa forma, a presente indicação não impõe obrigação de resultado ao Executivo, mas propõe medida administrativa legítima e compatível com o interesse público, consistente na avaliação técnica e posterior inscrição da obra junto ao Governo do Estado, de modo a buscar recursos externos para viabilizar intervenção relevante para a comunidade de Jesus de Nazareth.

*Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 06 de junho de 2026.*

**PEDRO TRÉS**

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 08/06/2026 14:53

Checksum: **4F1B07F71B0F5544569B0F18E028DA63AD081B98F01BB25D7ED00CBCCDF9C87B**